



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

ATO DE DECLARAÇÃO DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

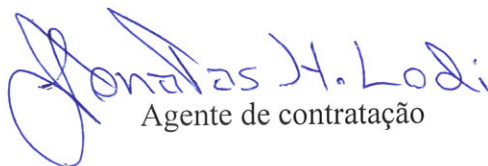
A **SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe a Lei 14.133/21, **DECLARA**:

Fica dispensada a licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 001194/25, DISPENSA nº 01136/2025, cujo objeto é FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA E MUNITOR DE GLICOSE, para a(s) empresa(s) e item(ns) a seguir: 48.664.789 VINICIUS DE MOURA SILVA o item 1, com o valor de R\$ 2.998,00 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais); o item 2, com o valor de R\$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais); o item 3, com o valor de R\$ 4.199,98 (quatro mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); o item 4, com o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); o item 5, com o valor de R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais); o item 6, com o valor de R\$ 659,98 (seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 16.291,96 (dezesesseis mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.291,96 (dezesesseis mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Brodowski, 04/12/2025.


Agente de contratação

De acordo, e nos termos do art. 94, II da Lei nº 14133/21, fica o presente ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado.